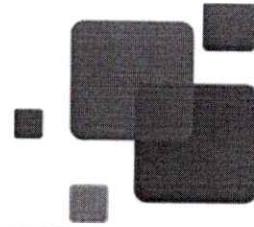


CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA  
ESTADO DO AMAZONAS  
GABINETE DO VEREADOR NEDY SANTANA VALE



INDICAÇÃO Nº 51 /2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores, apresento a Vossas Excelências, nos termos do Art. 150, IV do Regimento Interno, a presente Indicação, à ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Iranduba, José Augusto Ferraz de Lima, **Solicitando que seja feito a reforma e ampliação da Escola Municipal Dona Maria Silva da Costa.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação, faz-se necessária, visando atender o pedido feito pelo Gestor e pais e responsáveis dos alunos da referida instituição de ensino, a benfeitoria contribuirá para melhorar as condições de trabalho dos servidores e aprendizagem dos alunos, e o local que está sendo usado não possui uma estrutura física adequada para suprir a necessidade e demanda de alunos. Quero frisar, que é dever do Estado Brasileiro disponibilizar uma educação de qualidade, o que não está sendo cumprido no local mencionado.

Com isso, contamos com o vosso pronto atendimento o mais breve possível.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iranduba em 08 de Março de 2024.

*Nedy Santana Vale*  
Vereador do Mun. de Iranduba/AM-Progressistas

PROCESSO N.º 09 / 04 / 2024  
-----  
SECRETARIA GERAL

Praça dos Três Poderes, nº60, Centro, CEP 69415-000  
Fone: 99194-7719; E-mail: vernedyvale07@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA  
PROTOCOLO 13:03  
RECEBIDO EM: 08 / 04 / 2024 AS HS  
DOCUMENTO(S) EM 1 LAUDA(S)  
Aly Pimenta  
Rúbrica